



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

NOTA DE CONVOCAÇÃO 25

1. Informamos que os candidatos indicados abaixo, classificados para o *Campus* dos Malês, em São Francisco do Conde-BA, aceitaram o aproveitamento para os *Campi* do Ceará, com o objetivo de ocupar vagas decorrentes de vacâncias:

ASSISTENTES EM ADMINISTRAÇÃO - BAHIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
31	Ianna Gabriella da Anunciação Silveira	514061
35	Joab Venancio da Silva	524117

2. Todos os candidatos “aprovados mas não selecionados” da lista do *Campus* dos Malês para o cargo de **Assistente em Administração**, em São Francisco do Conde-BA, foram consultados sobre a possibilidade de aproveitamento para os *Campi* do Ceará, através do e-mail informado na ficha de inscrição do concurso e/ou por telefone. Todavia, só obtivemos resposta positiva dos candidatos classificados nas posições 31 e 35. Caso o candidato ao cargo de **Assistente em Administração**, aprovado para o *Campus* dos Malês, ainda não tenha sido nomeado e possua interesse em assumir esta vaga nos *Campi* do Ceará, pedimos que entre em contato conosco através do e-mail: ssa@unilab.edu.br ou do telefone: **(85) 3332-1136**.
3. Os candidatos abaixo indicados também foram convocados por esta instituição para darmos início aos processos de nomeação, em virtude de vacâncias, desistências ou não atendimento aos requisitos solicitados no edital:

TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CEARÁ		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
11	Pauliane Venessa da Silva Braga Marques	513192
12	Daniel David dos Santos Vieira	486987

4. A lista de documentos necessários à posse e a de exames exigidos na perícia médica estão disponíveis nos Anexos I e II. Os candidatos deverão realizar a perícia médica no **Setor de Perícia da Unilab** (Avenida da Abolição, Nº 03, Centro, Redenção-CE). O horário de atendimento deverá ser agendado através do telefone: **(85) 3332-6216** ou do e-mail: pericia@unilab.edu.br.
5. Os candidatos deverão comparecer à **Coordenação de Gestão de Pessoas da Unilab** (Cogep), localizada no *Campus* da Liberdade, em Redenção (Avenida da Abolição, Nº 03, Centro, Redenção-CE), munidos da documentação completa, incluindo o laudo da perícia médica, nos dias **24 e 25 de maio de 2016**, no horário das **9h às 12h e das 13h às 16h**.

6. As demais convocações serão realizadas através do site da Unilab e por telefone e/ou e-mail.
7. As solicitações de convocação ocorrem mediante interesse da Administração, **não sendo possível prever datas específicas para estes eventos.**
8. Ressaltamos que não nos responsabilizamos por informações repassadas por meios de comunicação não oficiais da Unilab.
9. Outros informes e orientações serão disponibilizados no site da Unilab e/ou enviados para o e-mail declarado no ato da inscrição.

Redenção, 10 de maio de 2016.

Atenciosamente,

Adriana de Melo Barros
Coordenação de Gestão de Pessoas
Pró-Reitoria de Administração

ANEXO I – Documentos para nomeação de candidato (para todos os cargos)

1. Formulários entregues pela Cogep;
2. Certidão de quitação eleitoral;
3. Cópias autenticadas dos seguintes documentos:
 - RG;
 - CPF;
 - Título de eleitor;
 - Certificado de reservista;
 - Comprovante do grau de escolaridade requerido no edital, através do respectivo diploma;
 - Carteira do órgão fiscalizador da profissão.
4. Cópia do comprovante de residência (conta de telefone, água ou energia);
5. Cópia do edital do concurso;
6. Cópia do cartão do banco;
7. Declaração de bens (formulário disponibilizado pela Cogep) ou cópia completa do Imposto de Renda ou autorização de acesso à declaração anual de IRPF;
8. Laudo médico para admissão de servidor, expedido pelo **Setor de Perícia da Unilab**;
9. Cópia da carteira de trabalho, desde a página que contém a fotografia até a página 15 (caso não conste na CTPS o número do PIS/PASEP, apresentar comprovação com a numeração). **ATENÇÃO: ocorrendo contratos de trabalhos registrados após a página 15, tirar cópia das referidas páginas até a última em branco;**
10. Declaração de outros empregos, quando houver, constando os dias e os horários de trabalho;
11. Se aposentado, trazer cópia da portaria publicada no D.O.U, concedendo aposentadoria;
12. Em caso de ser participante em empresa privada como proprietário ou sócio proprietário, trazer cópia do contrato social ou aditivo ao contrato social da empresa.

ATENÇÃO: Em caso de outros empregos, as declarações não podem apresentar choques de horário (entre elas nem com a Unilab) e devem constar um intervalo de, no mínimo, uma hora da saída de um e entrada no outro.

ANEXO II - Relação de exames exigidos para comprovação da sanidade física e mental dos candidatos ao ingresso nos cargos públicos da Unilab (apenas para os candidatos aprovados no Ceará):

1. Atestado Dermatológico;
2. Atestado Neurológico;
3. Atestado Odontológico;
4. Atestado Oftalmológico;
5. Atestado Psiquiátrico;
6. Eletrocardiograma com identificação e laudo;
7. Radiografia de Tórax em PA e Perfil com laudo;
8. Radiografia de coluna lombo-sacra
9. Hemograma completo;
10. Sumário de urina;
11. Creatinina;
12. Glicemia em Jejum;
13. Imunofluorescência para Chagas IgG e IgM;
14. FTA – ABS;
15. VDRL;
16. TGO (ou AST);
17. TGP (ou ALT);
18. PPD (SOMENTE para os profissionais de saúde).

OBSERVAÇÕES:

1. De acordo com o resultado dos exames apresentados, caso o perito julgue necessário, poderão ser solicitados exames complementares para comprovar a sanidade física e mental do candidato;
2. O laudo médico pericial será entregue ao candidato no prazo de **até 72 horas** após a realização da perícia médica;
3. O candidato deverá apresentar-se no local de realização da perícia médica munido dos resultados dos exames, com originais e cópias. Salientamos que os atestados médicos e odontológicos exigidos devem conter carimbo, assinatura e número do registro junto ao CRM, no caso de atestados médicos, e junto ao CRO, no caso de atestados odontológicos;
4. O médico que conceder qualquer um dos atestados requeridos deve ter sua especialidade cadastrada no CRM, conforme Resolução CFM nº 2116/2015;
5. Sugerimos aos candidatos que, no dia agendado para perícia admissional, antes de se dirigirem ao local marcado, confirmem se estão de posse dos **17 (dezesete) atestados/exames** solicitados e se eles atendem a todos os pré-requisitos descritos neste documento. Alertamos que o comparecimento, sem portar todos os atestados/exames, implicará adiamento da conclusão do laudo pericial e da posse no cargo pretendido.
6. Sugerimos que os candidatos providenciem a documentação necessária de forma ágil, pois o prazo máximo para a posse é de 30 dias corridos, após a publicação da nomeação no Diário Oficial da União.
7. As dúvidas referentes aos exames médicos deverão ser esclarecidas junto ao local de realização da perícia médica, através do telefone: **(85) 3332-6216** ou pelo e-mail: **pericia@unilab.edu.br**.